



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 24/10, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Define expediente dos servidores públicos municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Durante a Copa do Mundo, quando houver jogo da seleção brasileira de futebol, o expediente dos servidores públicos municipais serão conforme segue:

I – Quando os jogos se derem as 15:30 horas, o ponto dos servidores fica declarado facultativo a partir das 15 horas;

II – Quando os jogos se derem as 11 horas, o ponto dos servidores fica declarado facultativo a partir das 10:30 horas;

Art. 2º Não estão incluídos nesta Portaria os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo, e serviços de pronto atendimento em saúde e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de junho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL